



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 154 Processo Nº 0077

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 005/2022 – Sessão Única

Processo Nº 0077/2022

Aos **quatorze dias do mês de Junho de 2022**, às **quatorze horas**, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal de São João de Meriti, a Comissão de Licitação e Pregoeiro, nomeada pela Portaria Nº 0012/2021-MD, de 07 de Janeiro de 2021, composta por: Patrícia da Silva Pedrosa, presidente e os membros da Equipe de Apoio: Jorge Henrique Martins da Silva, Alfredo de Almeida Brum e Sergio Falcão Paim, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução nº 1.340, de 05 de outubro de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras para realizarem o **Pregão Presencial Nº 005/2022, do tipo menor preço unitário, processo Nº 0077/2022**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, sem fornecimento de matéria prima, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Após quinze minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, dando início ao credenciamento dos interessados presentes, a seguir: **ECCOPOINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRÁFICA EIRELLI** com o CNPJ 12.997.528/0001-66, representado pelo Srº. Dirley da Silva José, portador da cédula de identidade Nº 10609345-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF sob Nº 054.186.287-12, conforme apresentação de procuração assinada e carimbada pelo representante legal da Empresa e **REAL ARTES LTDA**, com o CNPJ 38.973.163/0001-23, representado pelo Srº. Marcos Paulo Dias Cordeiro, sócio representante, portador da cédula de identidade Nº 0103457321, expedida pelo DIC/RJ, e do CPF sob Nº 053.989.977-18. Passada a fase de credenciamento e não aparecendo mais nenhuma Empresa, deu-se seguimento aos trabalhos. Examinada a indevassabilidade e outros requisitos previstos no Edital, nada de irregular foi encontrado pela Comissão ou indicado pelos representantes presentes. Apresentadas as propostas escritas, após a divulgação dos preços, o Pregoeiro, iniciou a fase de lances verbais com os presentes, conforme estabelecido no Edital. Os lances ofertados foram registrados no histórico, que ao final da Sessão produziram o seguinte resultado:



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 155 Processo Nº 0097

ITEM	QUANT	ECOOPOINT		REAL	
		V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	70000	R\$ 0,93	R\$ 65.100,00	R\$ 0,91	R\$ 63.700,00
2	7000	R\$ 2,04	R\$ 14.280,00	R\$ 2,02	R\$ 14.140,00
3	5000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
4	5000	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
5	25000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
6	8000	R\$ 2,57	R\$ 20.560,00	R\$ 2,55	R\$ 20.400,00
7	800	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00	R\$ 7,88	R\$ 6.304,00
8	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
9	2300	R\$ 2,06	R\$ 4.738,00	R\$ 2,04	R\$ 4.692,00
10	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
11	600	R\$ 36,97	R\$ 22.182,00	R\$ 36,95	R\$ 22.170,00
12	600	R\$ 36,97	R\$ 22.182,00	R\$ 36,95	R\$ 22.170,00
13	2000	R\$ 22,64	R\$ 45.280,00	R\$ 22,62	R\$ 45.240,00
			R\$ 246.462,00	R\$ 243.836,00	

Esgotadas as ofertas, a proponente foi declarada vencedora, tendo REDUZIDO o preço ora ofertado para **R\$ 243.836,00 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais)**. O Pregoeiro procedeu, então, à análise da documentação exigida no Edital, sendo confirmados os prazos e a autenticidade de todas as certidões apresentadas, conforme a solicitação do Edital, considerando **VENCEDORA** a empresa: **REAL ARTES LTDA**, com o CNPJ 38.973.163/0001-23. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada, com a composição dos preços, deverá ser apresentada no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Diante da ausência de interposição de recursos e nada mais havendo, encerra-se a Sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão e representantes presentes.

PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA

Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

Jorge Henrique Martins da Silva
JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 156 Processo Nº 0077

Alfredo de Almeida Brum
ALFREDO DE ALMEIDA BRUM

Membro

Sergio Falcão Paim
SERGIO FALCÃO PAIM

Membro

Licitantes:

[Signature]
ECCOPOINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRÁFICA EIRELLI

Moyses Paulo Dias Com
REAL ARTES LTDA

38.973.163/0001-23

REAL ARTES LTDA

Rua Comendador Rodrigues Alves, 1368-Sob.

Centro - Nilópolis - RJ

CEP 26540 - 010

